



## RESOLUÇÃO Nº 270/2024

### ITEM 28

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

### DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata a composição da Prefeitura Municipal de Salgadinho, no seu ITEM 27, que não foram registradas auditorias pelo órgão de Controle Interno, em virtude da não constatação de indícios suficientes e concretos que ensejasse a instauração citada. Durante o exercício, agimos de forma preventiva e concomitante foram realizadas orientações quanto as boas práticas na gestão.

Salgadinho, em 13 de fevereiro de 2025.

**Severino Quirino de Amorim Filho**  
Coordenador do Controle Interno